



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 981 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta dos Processos de nº 23071.015223/2011-02; 23071.001940/2012-20; 23071.001945/2012-52; 23071.002063/2012-12; 23071.007770/2015-30; 23071.012280/2012-11; 23071.012284/2012-91; 23071.012285/2012-35; 23071.021702/2013-62

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da avaliação do Estágio Probatório do servidor considerado aprovado, abaixo relacionado:

I – DOCENTE:

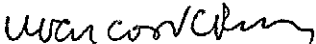
MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	ESTÁGIO CUMPRIDO EM
2663993	KAROL ARAÚJO DURÇO	FAC DIR	04/04/2014
1895534	DIMITRI CERBONCINI FERNANDES	ICH	06/10/2014
1897572	MARTA MENDES DA RÓCHA	ICH	24/10/2014
3476888	ANDRE LUIS TAVARES PINTO	FAC MED	05/03/2015
1812586	RAFAEL FERREIRA DE ARAÚJO	FAC MED	19/07/2015
4308867	JULIO CESAR BRIGOLINI DE FARIA	FAC ODONT	24/08/2015
1964166	GUSTAVO DE BARROS	FAC ECON	24/08/2015
2699454	LEDA MARÍLIA FONSECA LUCINDA	ICB	07/08/2015

II – TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO:

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	ESTÁGIO CUMPRIDO EM
1960559	SILVANE DE OLIVEIRA FRAZÃO	CDC	05/08/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 14 de setembro de 2015.


Marcos Vinício Chein Feres
Vice-Reitor